



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA SEFAZ Nº 544, DE 07 DE julho DE 2023**

. Publicada no DOE nº 13.576, de 19 de julho de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO o Programa PRÓ-GESTÃO: Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público, quanto as áreas da Secretaria de Estado da Fazenda, envolvidas no Programa (receita, despesa e tecnologia);

CONSIDERANDO a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 56/2023/SEFAZ - GSATE (SEI 7476875) exarado pela Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0715.012473.00172/2023-16.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Programa PRÓ-GESTÃO: Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público, quanto ao desenvolvimento e implementação de sistemas, para elucidar maiores informações de modo a alavancar as melhorias.

I - Adriano Magalhães da Silva - UCP, que presidirá a comissão;

II - Wanderson Fernandes - SARE, membro;

III - Eliziário Barboza Campos Filho - SATE, membro;

IV - Nívea Maria Eremith de Souza - SATE, membro;

V - Amilcar Batista Brito Júnior - SATE, membro;

VI - Israel Jordão Santos de Melo - DTI, membro;

VII - Marcus Steyner Neves Galdino - DTI, membro;

VIII - José Eloy da Costa Júnior - DTI, membro;

IX - Márcio da Silva - DICONGE, membro;

Art. 2º O prazo para realização e conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 07 de julho de 2023.

**José Amarísio Freitas de Souza**  
Secretário de Estado da Fazenda